



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 03 /2012

Aprova alteração ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ediane Silveira Menoti, localizada no Bairro Santa Luzia em Capão da Canoa referente ao atendimento de crianças na faixa etária de 2 (dois) anos.

Após a análise do Ofício nº 317/11 da Secretaria Municipal de Educação este Conselho, aprova a alteração ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ediane Silveira Menoti, em Capão da Canoa, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa.

Face ao exposto, a comissão de Educação Infantil conclui que este conselho: autoriza o atendimento de crianças a partir de 2 (dois) anos – Maternal I- na Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ediane Silveira Menoti, no Bairro Santa Luzia, município de Capão da Canoa.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 23/03/2012.

Comissão de Educação Infantil:

Cláudia Lúcia Cecconello Henicka

Nauri Teresinha da Silva Marques

Realiane Pereira Bastos

*Profª Loiva Eneida Sauter Guadanim,
Presidente.*

